

# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2749 Terça - feira, 05 de Junho de 2012.

# Poder Executivo

## Portaria

PORTARIA Nº 13.173, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração das responsabilidades de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infração praticada no exercício de suas atribuições, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – ROGÉRIO LUZ BORGES LEAL

Membro – Neuzeli Fuza – matrícula 13056

Membro – Ângela Maria de Oliveira Sabatini – matrícula 155535-1

Art. 2º A comissão constituída no artigo 1º tem por finalidade apurar possível incompatibilidade de jornada de trabalho de servidora pública municipal aprovada em concurso público para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Junho de 2012; 97ª da Fundação;  
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 13.175, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomear para responder interinamente, o Sr. LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para responder interinamente, o Sr. LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município por tempo indeterminado, a partir da data de 11/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 11/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Junho de 2012; 97ª da Fundação;  
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

## Expediente

<b>Prefeito de Rondonópolis</b>	<b>Ananias Martins de Souza Filho</b>
Secretário de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Gerson Araújo de Oliveira
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro Jose Ferreira de Souza
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelyze Kloster Ciconello

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**  
Diário Oficial: Evelyze Kloster Ciconello  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)  
E-mail: [diorondon@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br)

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna
		R\$ 1,20

## PORTARIA Nº 13.176, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de EFRAIM ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

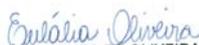
Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. EFRAIM ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, nomeado através da Portaria nº. 10.245, de 01 de Janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 06/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Junho de 2012; 97º da Fundação;  
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

## PORTARIA Nº 13.174, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Indústria e Comércio, vinculada a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

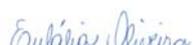
Art. 1º Nomear a Sra. MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Indústria e Comércio, vinculada a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Junho de 2012; 97º da Fundação;  
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

## PORTARIA Nº 13.179, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LAÍS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

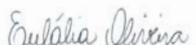
Art. 1º Nomear a Sra. LAÍS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 06/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Junho de 2012; 97º da Fundação;  
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

## PORTARIA Nº 13.178, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido a Sra. VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária, nomeada através da Portaria nº. 10.425, de 02 de Fevereiro de 2009, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Junho de 2012; 97º da Fundação;  
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

## PORTARIA N° 13.177, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de MANOEL OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Comunicação da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. MANOEL OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Comunicação da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 05/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Junho de 2012, 97º da Fundação,  
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

*Eulália Oliveira*  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

# Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**"AVISO DE REVOGAÇÃO".****"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2012"**

OBJETO: "RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUG EM DIVERSAS LOCALIDADES DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPIGRAFE FOI REVOGADA**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 04 de junho de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

*Efraim Alves dos Santos*  
EFRAIM ALVES DOS SANTOS  
Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**"AVISO DE REVOGAÇÃO".****"TOMADA DE PREÇO N.º 07/2012"**

OBJETO: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO JARDIM IGAUÇU II, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇO EM EPIGRAFE FOI REVOGADA**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 04 de junho de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

*Efraim Alves dos Santos*  
EFRAIM ALVES DOS SANTOS  
Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epigrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados, objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para locação (fretamento) de ônibus para transportar equipes das seleções estudantis e adulta para participar de competições estudantis em diversas cidades mato-grossenses, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 04 de junho de 2012.

*Jose Wilson Gonçalves*  
Jose Wilson Gonçalves  
Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2012.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **08:30 horas do dia 20 de junho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para locação (fretamento) de ônibus para transportar equipes das seleções estudantis e adulta para participar de competições estudantis em diversas cidades mato-grossenses atendendo a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. E profissionais da Saúde para participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção as DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais em São Paulo-SP, conforme quantidades e especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739. Departamento de Compras/Licitação

Rondonópolis-MT., 05 de junho de 2012.

  
José Edison Gonçalves  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 25/05/2012 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, divisória, piquete para topografia, poste de concreto, serviços de serralheria e vidraçaria, confecção de coluna metálica, calha, rufo, e aterramento para quadro de distribuição, conforme Edital e seus Anexos**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	BC DOS SANTOS SERRALHERIA-ME	11.300,00
02	LOTE FRUSTRADO	-----
03	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA -ME	29.000,00
04	LOTE DESERTO	-----
05	ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	30.500,00
06	ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	1.300,00
07	ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	13.000,00
08	ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	5.100,00
09	PAULO BORGES SOARES-ME	26.000,00
10	LOTE DESERTO	-----
11	LOTE DESERTO	-----
12	ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	8.300,00
13	LOTE DESERTO	-----
14	ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	600,00
15	LOTE DESERTO	-----
16	LOTE DESERTO	-----
17	ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	450,00
18	LOTE DESERTO	-----
19	LOTE FRUSTRADO	-----
20	LOTE DESERTO	-----
21	LOTE DESERTO	-----
22	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA -ME	41.992,00
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 167.542,00</b>

Rondonópolis-MT, 05 de Junho de 2012.

  
José Edison Gonçalves  
Pregoeiro

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/05/2012 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de veículos, motocicletas, pneus, serviço de recapagem, alinhamento e balanceamento para atender as secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	---
02	DOURACAP LTDA	195,00
03	DOURACAP LTDA	16.960,00
04	LOTE DESERTO	---
05	LOTE DESERTO	---
06	CAROLINA VEICULOS LTDA	56.000,00
07	CAROLINA VEICULOS LTDA	47.800,00
08	LOTE DESERTO	---
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 120.955,00</b>

Rondonópolis-MT, 05 de Junho de 2012.

  
José Edison Gonçalves  
Pregoeiro

# Afastamento



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**MEMO N° 1187/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012**

Solicitamos a **retificação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001124	Izabel Campos Silva	201324-1	Saúde	11/05/12 a 30/05/12	11/05/12 a 05/06/12

Atenciosamente,

  
Alessandra Aline Blank Angeli  
Ger. Depto de Recursos Humanos

# Poder Legislativo



**Câmara Municipal  
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784  
Rua Cafelândia, 434  
Bairro La Salle  
Rondonópolis - Mato Grosso  
CEP: 78710-050



**Câmara Municipal  
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784  
Rua Cafelândia, 434  
Bairro La Salle  
Rondonópolis - Mato Grosso  
CEP: 78710-050

Rondonópolis – MT.04 de Junho de 2012.

**DECISÃO DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO.**

**REF. EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA CHAPA DE CHAPA OU CANDIDATURA DAS ELEIÇÕES INDIRETAS PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

A Comissão no uso de suas atribuições legais, constatou junto ao Protocolo desta Augusta Casa de Leis que de acordo com o Calendário Eleitoral, constante do Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012- Edital n.01/2012, a **INEXISTÊNCIA de IMPUGNAÇÃO DE CHAPA OU CANDIDATURA** estabelecida para o dia 03 de Junho de 2012 da CHAPA N. 01 tendo como componentes: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, ao cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO ao cargo de Vice-Prefeita.**

Em face da inexistência de IMPUGNAÇÃO a chapa n.01, submetta a apreciação da Procuradoria Legislativa para emitir parecer, na forma da lei.

Cumpra-se.

**APARECIDOPEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão da organização de Poderes

**OLÍMPIO ALVES**

Relator

**REGINALDO DE SOUZA SANTOS**

Membro

**MILTON MUTUM**

Membro

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**

1º Secretário

Rondonópolis – MT.04 de Junho de 2012.

**DECISÃO DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO.**

**REF. EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA CHAPA DE CHAPA OU CANDIDATURA DAS ELEIÇÕES INDIRETAS PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

A Comissão no uso de suas atribuições legais, constatou junto ao Protocolo desta Augusta Casa de Leis que de acordo com o Calendário Eleitoral, constante do Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012- Edital n.01/2012, a **INEXISTÊNCIA de IMPUGNAÇÃO DE CHAPA OU CANDIDATURA** estabelecida para o dia 03 de Junho de 2012 da CHAPA N. 02 tendo como componentes: **MOHAMAD KHALIL ZAHER, ao cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS ao cargo de Vice-Prefeito.**

Em face da inexistência de IMPUGNAÇÃO a chapa n.01, submetta a apreciação da Procuradoria Legislativa para emitir parecer, na forma da lei.

Cumpra-se.

**APARECIDOPEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão da organização de Poderes

**OLÍMPIO ALVES**

Relator

**REGINALDO DE SOUZA SANTOS**

Membro

**MILTON MUTUM**

Membro

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**

1º Secretário



**Câmara Municipal  
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784  
Rua Cafelândia, 434  
Bairro La Salle  
Rondonópolis - Mato Grosso  
CEP: 78710-050



**Câmara Municipal  
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784  
Rua Cafelândia, 434  
Bairro La Salle  
Rondonópolis - Mato Grosso  
CEP: 78710-050

**PARECER JURÍDICO.**

Vistos, etc...

Após análise perfunctória da Decisão da Comissão da Organização dos Poderes e proferida no dia 04/06/2012, dando notícia da **INEXISTÊNCIA de IMPUGNAÇÃO** da chapa n.01 composta por **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO** ao cargo de Prefeito e **VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO** ao cargo de Vice-Prefeita, para o pleito Eleitoral das Eleições Indiretas e designada para o dia 13 de Junho de 2012, que ocorrerá no Átrio do **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

Em face do acima exposto, a r. Comissão seguirá as instruções contidas no **EDITAL N. 01/2012, do Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012, no aguardo de possível substituição dos candidatos, conforme Art. 1º, incisos V e VI ( sic... )**

Sou de parecer favorável, SMJ.

**ADALBERTO LOPES DE SOUSA**

Advogado OAB/MT3948

PROCURADOR LEGISLATIVO

**PARECER JURÍDICO.**

Vistos, etc...

Após análise perfunctória da Decisão da Comissão da Organização dos Poderes e proferida no dia 04/06/2012, dando notícia da **INEXISTÊNCIA de IMPUGNAÇÃO** da chapa n.02 composta por **MOHAMAD KHALIL ZAHER** ao cargo de Prefeito e **JOSÉ FLÁVIO MATIAS** ao cargo de Vice-Prefeito, para o pleito Eleitoral das Eleições Indiretas e designada para o dia 13 de Junho de 2012, que ocorrerá no Átrio do **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

Em face do acima exposto, a r. Comissão seguirá as instruções contidas no **EDITAL N. 01/2012, do Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012, no aguardo de possível substituição dos candidatos, conforme Art. 1º, incisos V e VI ( sic... )**

Sou de parecer favorável, SMJ.

**ADALBERTO LOPES DE SOUSA**

Advogado OAB/MT3948

PROCURADOR LEGISLATIVO



**Câmara Municipal  
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784  
Rua Cafelândia, 434  
Bairro La Salle  
Rondonópolis - Mato Grosso  
CEP: 78710-050

Rondonópolis – MT, 04 de Junho de 2012.

**DECISÃO DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO.**

**REF. EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA CHAPA DE CHAPA OU CANDIDATURA DAS ELEIÇÕES INDIRETAS PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

A Comissão no uso de suas atribuições legais, constatou junto ao Protocolo desta Augusta Casa de Leis que de acordo com o Calendário Eleitoral, constante do Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012- Edital n.01/2012, a **INEXISTÊNCIA de IMPUGNAÇÃO DE CHAPA OU CANDIDATURA** estabelecida para o dia 03 de Junho de 2012 da **CHAPA N. 03** tendo como componentes: **OSÉ FERREIRA LEMOS NETO** ao cargo de **Prefeito** e **FRANCISCO GIMENES CORDON** ao cargo de **Vice-Prefeito**.

Em face da inexistência de **IMPUGNAÇÃO** a chapa n.01, submeta a apreciação da Procuradoria Legislativa para emitir parecer, na forma da lei.

Cumpra-se.

**APARECIDOPEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão da organização de Poderes

**OLÍMPIO ALVES**

Relator

**REGINALDO DE SOUZA SANTOS**

Membro

**MILTON MUTUM**

Membro

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**

1º Secretário



# Em Branco



**Câmara Municipal  
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784  
Rua Cafelândia, 434  
Bairro La Salle  
Rondonópolis - Mato Grosso  
CEP: 78710-050

**PARECER JURÍDICO.**

Vistos, etc...

Após análise perfunctória da Decisão da Comissão da Organização dos Poderes e proferida no dia 04/06/2012, dando notícia da **INEXISTÊNCIA de IMPUGNAÇÃO** da chapa n.03 composta por **OSÉ FERREIRA LEMOS NETO** ao cargo de **Prefeito** e **FRANCISCO GIMENES CORDON** ao cargo de **Vice-Prefeito**, para o pleito Eleitoral das Eleições Indiretas e designada para o dia 13 de Junho de 2012, que ocorrerá no Átrio do **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**.

Em face do acima exposto, a r. Comissão seguirá as instruções contidas no **EDITAL N. 01/2012**, do Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012, no aguardo de possível substituição dos candidatos, conforme Art. 1º, incisos V e VI ( sic... )

Sou de parecer favorável, SMI,

**ADALBERTO LOPES DE SOUSA**

Advogado OAB/MT3948

PROCURADOR LEGISLATIVO

